Dossiê da emenda Pix 202540290022

Plano de ação 09032025-083648 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.975.215,78 empenhados com recursos de emendas Pix (192% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 15% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Rochedo de Minas / 3156205
População (IBGE)	2384
Valor previsto	R$ 476.181,09
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 476.181,09
Valor repassado	R$ 476.181,09
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Infraestrutura urbana das Ruas Projetadas B, D e E do Bairro Vila Feliz, em Rochedo de Minas - MG, CEP 36.604-000, com os seguintes serviços: execução de 2.141,21 m² de pavimento em piso intertravado, com blocos sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm, execução de 810 m de drenagem pluvial, execução de 995,00 m de meios fios confeccionados em concreto pré fabricado nas dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm, execução de 792,00 m de rede de distribuição de água, e execução de 840,00 m de rede de esgotamento sanitário.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540290022 de Lafayette de Andrada

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 476.181,09: 2025OB001395

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 64.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA CONTINUA PARA O
APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AS DEMANDAS DAS AÇÕES DE CUNHO DA GESTÃO EM SAÚDE , A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO DE MINAS.

Fornecedor: DJ SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA (22229886000182)

Análise: O documento trata de contrato de prestação de serviços de assessoria administrativa para a gestão em saúde, sem relação com o objeto da emenda Pix (infraestrutura urbana: pavimentação intertravada, drenagem, meio-fio, rede de água e esgoto nas Ruas Projetadas B, D e E do Bairro Vila Feliz). O valor do documento (R$ 64.800,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 476.181,09). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18558080000160/2026/13

[pncp_contrato] 2026-01-23 - R$ 64.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A GESTÃO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E NORMATIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONSORCIADOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS/MG, CONFORME ITENS.

Fornecedor: CIESP- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES. (07356999000155)

Análise: O documento disponível é um contrato de programa de gestão e execução de serviços consorciados, com valor de R$ 64.000,00, e não descreve obra de infraestrutura urbana nas Ruas Projetadas B, D e E do Bairro Vila Feliz. Não há menção a pavimento intertravado, drenagem pluvial, meios fios, rede de água ou rede de esgoto no texto recebido, e o valor difere do repassado na emenda (R$ 476.181,09). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e este documento; trata-se de indício de não correspondência, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18558080000160/2026/12

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 62.525,32 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Consultoria especializada para a elaboração de diagnóstico sobre as condições do saneamento básico do município, com foco no tratamento de água e esgotamento sanitário, bem como na análise da legislação Municipal de Saneamento Básico existente, o mapeamento da gestão dos serviços de saneamento básico no município de Rochedo de Minas - MG .

Fornecedor: PLENA SOLUCOES LTDA (49951123000105)

Análise: O objeto do documento é consultoria para diagnóstico e mapeamento do saneamento básico, enquanto o objeto da emenda é execução de infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, meio-fio, rede de água e esgoto) nas Ruas Projetadas B, D e E do Bairro Vila Feliz. Não há correspondência de objeto nem de meta física. O valor do documento (R$ 62.525,32) também difere do valor repassado (R$ 476.181,09). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18558080000160/2026/20

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 412.196,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas do Bairro São Francisco no município de Rochedo de Minas, para atender a Emenda Parlamentar 202640290005, conforme projetos em anexo.

Fornecedor: A. ASSUNCAO. (05656618000128)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é infraestrutura urbana no Bairro Vila Feliz (pavimento intertravado, drenagem, meios fios, rede de água e esgoto), enquanto o contrato trata de pavimentação asfáltica em CBUQ no Bairro São Francisco. Localidade, tipo de pavimento e escopo não coincidem. O valor do contrato (R$ 412.196,05) difere do valor repassado (R$ 476.181,09), sem evidência, nas fontes consultadas, de que se trate do mesmo objeto. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas pede verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18558080000160/2026/29

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 314.000,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas no município de Rochedo de Minas, com construção de calçadas , sarjetas e meio fio e itens de acessibilidade, conforme Proposta 061186-2025-Ministério das Cidades e projetos básicos anexos.

Fornecedor: CIVIL PAVIMENTACOES LTDA (21831086000174)

Análise: Há indício de divergência de objeto: o documento trata de pavimentação asfáltica em CBUQ, com calçadas, sarjetas e meio fio, enquanto a emenda declara pavimento em piso intertravado, drenagem pluvial, meios fios em concreto pré-fabricado, rede de água e rede de esgotamento sanitário. O documento não menciona drenagem pluvial, rede de água nem rede de esgoto, e o único ponto em comum é a referência a vias urbanas e meio fio. O valor do documento (R$ 314.000,00) também difere do valor repassado (R$ 476.181,09). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não identifica o fornecedor por CNPJ.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18558080000160/2026/26

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83648/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83648/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83648/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540290022

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.